



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Faculdade de Educação – FE / Departamento de Educação – DE  
Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva  
Telefone: (84) 3315-2203/2205– CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN  
CNPJ nº. 08.258.295/0001-02

## **EDITAL Nº 06/2017, de 04 de setembro, Mossoró/RN.**

**Estabelece normas e procedimentos  
para a Eleição de Chefe e Sub-  
Chefe do Departamento de  
Educação biênio 2017/2019**

### **Arquivo atualizado conforme retificação I**

A COMISSÃO ELEITORAL legalmente constituída conforme Portaria 002/2017-DE de 31 de agosto de 2017, usando de suas atribuições legais e estatutárias, estabelece:

CONSIDERANDO o Art. 24, Parágrafos 3º e 4º, do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

FAZ SABER, da instauração do Processo Eletivo para CHEFE e SUB-CHEFE do Departamento de Educação, Faculdade de Educação, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, o qual respeita o tempo mínimo de 60 dias de antecedência a eleição, conforme Art. 5 parágrafo único da Resolução 15/2013- CONSUNI, após da publicação deste edital, estabelece o cronograma abaixo:

<b>Inscrições de Candidaturas</b>	<b>4 a 6 e 11 de setembro de 2017</b>
<b>Publicação do Edital de Inscritos</b>	<b>12 de setembro de 2017</b>
<b>Prazo para Recurso</b>	<b>13 a 15 de setembro de 2017</b>
<b>Prazo para Análise e Reposta aos Recursos</b>	<b>16 a 20 de setembro de 2017</b>
<b>Publicação de homologação de Candidaturas</b>	<b>21 de setembro de 2017</b>
<b>Campanha</b>	<b>23 de Setembro a 31 outubro de 2017</b>
<b>Eleição</b>	<b>01 de novembro de 2017</b>
<b>Publicação de Resultados</b>	<b>03 de novembro de 2017</b>

**DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas na Secretaria do **Departamento de Educação**, nos horários das 8h às 10h:30min e das 19h às 21h, no período determinado neste Edital.

**DOS CANDIDATOS:** Poderão se candidatar aos cargos de Chefe e Sub-Chefe do Departamento Professores, com o mínimo de dois anos de efetivo exercício no Departamento, em Regime de Trabalho Integral (40horas) conforme o Art. 48 e Inciso §1º do Regime Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

**DOS ELEITORES:** Em conformidade com o Art. 24, Parágrafo 3º do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, estão aptos a votar todos os membros que constituem a Plenária do Departamento. Contudo, conforme regra esculpida no art. 24º, §1º da Resolução nº 15/2013 - CONSUNI, exclui-se da lista de eleitores os docentes contratados a título de provisório, pela primeira vez, a partir da aprovação da citada norma interna, que entrou em vigor em 17/09/2013.

**DA ELEIÇÃO:** A eleição se realizará nos horários das 8h às 10h30min e das 19h às 21h, no período determinado neste Edital, na Sala de Multimídia 1, da Faculdade de Educação.



---

**HELENA PERPETUA DE AGUIAR FERREIRA**  
Presidente da Comissão Eleitoral